

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP  
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO  
LRE ELETRÔNICA Nº 008/2020 – EMAP**

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital e com base na manifestação da Gerência de Projetos da EMAP, torna público aos interessados **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feita pela empresa **PROGEN - Projetos Gerenciamento e Engenharia S.A**, acerca do Edital da Licitação Eletrônica LRE nº 008/2020 – EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Desenvolvimento de Projetos Conceitual, Básico e Executivo do Berço 98 e Novo Acesso Rodoviário aos Berços ao Sul do Porto do Itaqui, em São Luís/MA. Sobre os questionamentos prestam-se os seguintes esclarecimentos:

**QUESTIONAMENTO 1:**

A EMAP, exige que apresente em Proposta o item 7 – DA PROPOSTA DE PREÇOS, letra d) Planilha de Composição dos Custos Unitários, sendo que enviou somente o modelo do item 1.1.1 – Mobilização de Equipe e Equipamentos e item 1.5.1 - Desmobilização de Equipe e Equipamentos.

Solicito a Planilha de Composição Unitário dos itens:

**1.3.0 – PROJETO DO BERÇO 98**

1.3.1 - DESENVOLVIMENTO EM BIM DO PROJETO CONCEITUAL DO BERÇO 98

1.3.2 - DESENVOLVIMENTO EM BIM DO PROJETO BÁSICO DO BERÇO 98

1.3.3 - DESENVOLVIMENTO EM BIM DO PROJETO EXECUTIVO DO BERÇO 98

**1.4.0 – PROJETO DO ACESSO RODOVIÁRIO SUL**

1.4.1 - DESENVOLVIMENTO EM BIM DO PROJETO CONCEITUAL DO ACESSO RODOVIÁRIO DOS BERÇOS 100, 99 E 98

1.4.2 - DESENVOLVIMENTO EM BIM DO PROJETO BÁSICO DO ACESSO RODOVIÁRIO DOS BERÇOS 100, 99 E 98

1.4.3 - DESENVOLVIMENTO EM BIM DO PROJETO EXECUTIVO DO ACESSO RODOVIÁRIO DOS BERÇOS 100, 99 E 98

**RESPOSTA 1**

Considerando que a quantidade de profissionais e suas respectivas produtividades para os serviços de elaboração de projetos são muito específicos de cada empresa/profissional e depende da habilidade e expertise da cada uma, este modelo composição não será fornecido pela EMAP, ficando sob responsabilidade da LICITANTE, devendo seguir o mesmo padrão já apresentados para o item de mobilização e desmobilização das equipes, considerando a especificidade/quantidade que cada etapa necessita para sua execução.

### **QUESTIONAMENTO 2:**

É importante mencionar que o modelo de Planilha de Preço dos Serviços, fornecido pela EMAP, **para Desenvolvimento de Projeto**, não condiz com a realidade dos serviços, já que o Modelo da Proposta apresentada as quantidade em 1 unidade e não em HORAS, que é o mais utilizado por se tratar de Prestação de Serviços de Elaboração de Projeto.

### **RESPOSTA 2**

A EMAP para composição de seu preço de referência realizou pesquisa de mercado para entrega total e completa do serviço (projeto elaborado) e não tem interesse em contratar horas de profissionais, e sim o serviço por completo, por essa razão a planilha orçamentária sintética não será em horas, e sim em unidade. Porém, tal fato, não é impeditivo para que a composição da licitante seja feita por horas.

Nos casos em que os projetos cuja composição atinja um mês por completo, deve-se usar encargos sociais de mensalistas e não de horistas.

### **QUESTIONAMENTO 3:**

Na mesma linha de pensamento exponho também a solicitação de BDI, para Elaboração de Projeto, usa-se normalmente o que a tabela DNIT sugere:

#### **TAXAS:**

A1 - ENCARGOS SOCIAIS (MENSALISTA) 84,04% (INCIDE SOBRE O ITEM PESSOAL)

A2 - ENCARGOS SOCIAIS (CONSULTOR ESPECIAL - PJ) 20,00%

B - CUSTO ADMINISTRATIVO 30,00% (INCIDE SOBRE O ITEM PESSOAL)

C - REMUNERAÇÃO DA EMPRESA 12,00% (INCIDE SOBRE A SOMA DE TODOS OS ITENS E TAXAS A + B)

D - DESPESAS FISCAIS/PIS/ISS/COFINS (SEM CSLL) 16,62% (INCIDE SOBRE A SOMA DE TODOS OS ITENS E TAXAS A + B + C)

O modelo de BDI com a fórmula sugerido e apresentado pela EMAP é mais utilizado para execução de obras.

### **RESPOSTA 3**

Esta gerência entende que todos os itens do BDI acima citado (DNIT) estão contemplados na planilha modelo de BDI fornecida pela EMAP, assim, informamos que podem ser utilizados qualquer um dos dois MODELOS para composição dos itens de serviço de “elaboração dos projetos”, no entanto, para mobilização e desmobilização deve ser seguido o modelo apresentado pela CONTRATANTE.

São Luís/MA, 18 de agosto de 2020.

Maria de Fátima Chaves Bezerra  
Analista Portuário - CSL/EMAP